



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1931 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 20 de junho de 2022 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	11
LICITAÇÕES	1	DECRETOS	11
EXTRATOS	1	PORTARIAS	12
HOMOLOGAÇÕES	4	LICITAÇÕES	12
DELIBERAÇÕES	9	EDITAIS	13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 01 de julho de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Possível aquisição de mobiliários, para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Saúde e saneamento, Planejamento, Serviços Urbanos e Rurais, Cultura e Turismo, Produção, Educação, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS,

Aquidauana - MS, 20 de junho de 2022.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e contratos.

EXTRATOS

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contratualização nº 01/2019, pelo período de **12 (doze) meses**, 22/05/2022 a 21/05/2023 e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

§1º O Valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 21.226.263,24 (Vinte e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

I – **Fundo Nacional de Saúde - FNS** repassará o montante anual de R\$ 14.150.763,24 (Quartoze milhões, cento e cinquenta mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos);

II – **Fundo Especial de Saúde - FESA** (Estado do Mato Grosso do Sul) repassará o montante anual de R\$ 6.516.000,00 (Seis milhões quinhentos e dezesseis mil reais);

III – **Fundo Municipal de Saúde - FMS** (Aquidauana MS) repassará o montante anual de R\$ 559.500,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

§2º O Fundo Especial de Saúde repassará os recursos financeiro estadual ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Aquidauana MS, que repassará ao HOSPITAL em parcelas mensais, conforme estabelecido neste Termo, demonstrados no quadro a seguir:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

Quadro 01 - COMPONENTE PRÉ-FIXADO

RECURSOS FEDERAIS - FNS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Federal à Contratualização	125.589,16	1.507.069,92
Incentivo de Integração ao SUS – INTEGRASUS	12.835,56	154.026,72
Incentivo Assistência à População Indígena – IAPI	19.134,00	229.608,00
Recursos MAC – AMBULATORIO	101.615,31	1.219.383,72
Recursos MAC – HOSPITALAR	302.163,66	3.625.963,92
Alta Complexidade (AIDS/NEFRO)	1.607,30	19.287,60
Portaria GM nº 4.266/2010	144.720,00	1.736.640,00
Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências	161.565,28	1.938.783,36
TOTAL	869.230,27	10.430.763,24
RECURSOS ESTADUAIS - FESA	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Estadual à Contratualização	378.000,00	4.536.000,00
Auxílio Estadual à UTI	75.000,00	900.000,00
Auxílio Estadual à Ortopedia	60.000,00	720.000,00
Auxílio a Nefrologia	30.000,00	360.000,00
TOTAL	543.000,00	6.516.000,00
RECURSOS MUNICIPAIS –FMS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Municipal à Contratualização	46.625,00	559.500,00
TOTAL	46.625,00	559.500,00

I – O repasse dos valores referentes aos recursos municipais estará vinculado à inexistência de demanda reprimida em nenhum dos serviços disponíveis no HOSPITAL, conforme serviços e metas Contratualizadas no Documento Descritivo, inclusive no atendimento das demandas regionais estabelecidas na PPI.

II - O componente pós-fixado será repassado ao HOSPITAL, a posterior, de acordo com a produção mensal aprovada pelo MUNICÍPIO e UNIÃO, e, conforme a transferência do FNS, respeitado, similantemente, o limite para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Documento Descritivo Anual, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 310.000,00** (Trezentos e dez mil reais), conforme o quadro 02 abaixo.

Quadro 02 - COMPONENTE PÓS-FIXADO

RECURSOS	Mensal R\$	Anual R\$
FAEC/SIA – NEFROLOGIA	310.000,00	3.720.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO	310.000,00	3.720.000,00

III- Os recursos sobre os quais incidirão as avaliações de cumprimento de metas qualiquantitativas mensais são os recursos federais de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, INTEGRASUS, IAE-PI, Incentivo Federal, Estadual e Municipal a Contratualização, sendo:

a) cinquenta por cento (50%) do valor serão repassados em 12 parcelas mensais, vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Documento Descritivo, após análise;

b) cinquenta por cento (50%) do valor serão repassados 12 parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento das metas quantitativas pactuadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação, obedecendo à proporção abaixo relacionada:

b.1) cumprimento de 90% a 110% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do valor da alínea b), destinado à contratualização dos procedimentos de média complexidade (SIA/SIH) do IAE-PI, do INTEGRASUS e dos recursos incentivos oriundos do Federal, Estado e Município;

b.2) cumprimento abaixo de 90% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse proporcional do percentual cumprido;

IV - Os valores previstos poderão ser alterados de comum acordo entre o MUNICÍPIO e o HOSPITAL, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado;

V - A SECRETARIA e MUNICÍPIO reajustarão o teto financeiro e o repasse de verbas de que trata este Termo de Contratualização (referente aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Anualmente, quando da renovação do Documento Descritivo, será feita a revisão dos valores financeiros e realizados os reajustes devidos.

§3º no caso do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** não realizarem o repasse dos incentivos financeiros federais e estaduais especificados na Programação Orçamentária Anual ao **Fundo Municipal de Saúde-FMS**, o Município de Aquidauana não será responsável pelos pagamentos das verbas devidas a este título ao HOSPITAL.





§ 4º Perdurando a inadimplência do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** por mais de 60 (sessenta) dias, o HOSPITAL e o **Fundo Municipal de Saúde-FMS** (Município de Aquidauana), acordam de rever os serviços ofertados para adequar ao real custeio repassado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros do Ministério da Saúde, para execução do presente Termo Aditivo, são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programada para este fim.

DO ESTADO

Os recursos financeiros do Estado, para execução do presente Termo Aditivo, são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício.

Fonte: 0103000000

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0004

Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro CG

Natureza da Despesa – 33414103

Nota de Empenho: 2022NE003734 e seus aditivos

Valor: R\$ 543.000,00

Data: 02/05/2022

DO MUNICÍPIO

Os recursos financeiros do Município, para execução do presente Termo Aditivo, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício.

Órgão – 19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade – 02 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2096 - Teto Municipal da MAC Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0031 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: até dia 05 do mês subsequente da apresentação de produção.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2019, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, CLAUDIA DE ARRUDA NASCIMENTO E FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO.

Aquidauana MS, 20 de maio de 2022.





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2022 - IL
	Processo Administrativo: 188/2022 Processo de Licitação: 188/2022 Data do Processo: 08/06/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 188/2022
- b) Licitação Nr.: 8/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 14/06/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de Show Artístico com o Cantor Gospel Davi Sacer, no dia 11/08/2022, com horário previsto para o início do show às 21:30hs, no Parque de Exposições de Aquidauana/MS, como parte da programação do aniversário da cidade.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
J DE A TEIXEIRA LTDA (7565)					
1 Contratação de Show Artístico com o Cantor Davi Sacer	SERV	1,00	0,0000	65.000,00	65.000,00
Total do Fornecedor:					65.000,00
Total Geral:					65.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (13) Saldo: 242.315,00

Para fins de contratação e/ou empenho aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana/MS, 14 de Junho de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2022 - IL
	Processo Administrativo: 195/2022 Processo de Licitação: 195/2022 Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 195/2022
b) Licitação Nr.: 13/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 14/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de Show Artístico com a Dupla Henrique & Diego, no dia 12/08/2022, no Parque de Exposições de Aquidauana/MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item (em Reais R\$)
--	-------	---------	------------	----------------	------------------------------

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE (7574)

1	Contratação de Show Artístico com a Dupla Henrique & Diego	SERV	1,00	0,0000	160.000,00	160.000,00
					Total do Fornecedor:	160.000,00
					Total Geral:	160.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (13) Saldo: 136.842,05

Para fins de contratação e/ou empenho aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana/MS, 14 de Junho de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2022 - IL
	Processo Administrativo: 190/2022 Processo de Licitação: 190/2022 Data do Processo: 09/06/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 190/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 14/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de Show Artístico com a Dupla Maria Cecília & Rodolfo, no dia 13/08/2022, com horário previsto para início do show às 22hs, com duração de 90 minutos, no Parque de Exposições de Aquidauana/MS.

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA (7572)</u>						
1	Contratação de Show Artístico com a Dupla Maria Cecília & Rodolfo SERV		1,00	0,0000	90.000,00	90.000,00
					Total do Fornecedor:	90.000,00
					Total Geral:	90.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00 (13) Saldo: 242.315,00

Para fins de contratação e/ou empenho aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana/MS, 14 de Junho de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





Republicação para Correção Original publicado na Edição 1930 – Complementar pg 01

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 101/2022 - DL
	Processo Administrativo: 191/2022 Processo de Licitação: 191/2022 Data do Processo: 09/06/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- b) Licitação Nr.: 101/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 14/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Solicitação de Dispensa de Licitação- DL ,para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão) para atender os Programas e Projetos Sociais da Secretaria municipal de Assistência Social.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP (5259)</u>					
1 PÃO FRANCÊS (50G)	Kg	1.000,00	0,0000	13,98	13.980,00
Total do Fornecedor:					13.980,00
Total Geral:					13.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (65), 2.054.3.3.90.32.00.00.00.00 (66)

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente: Aquidauana (MS), 14 de junho de 2022.	ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO
---	---





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 94/2022 - DL
	Processo Administrativo: 171/2022 Processo de Licitação: 171/2022 Data do Processo: 30/05/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 171/2022
b) Licitação Nr.: 94/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 20/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NA ACADEMIA DE SAÚDE INTERMEDIÁRIA DO DISTRITO DE CAMISSÃO, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA /MS", CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>ANTONIO EUGENIO DA SILVA (12)</u>						
1	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NA ACADEMIA DE SAÚDE INTERMEDIÁRIA DO DISTRITO DE CAMISSÃO	SERV	1,00	0,0000	31.656,25	31.656,25
					Total do Fornecedor:	31.656,25
					Total Geral:	31.656,25

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.052.4.4.90.51.00.00.00.00 (15) Saldo: 5.132,46

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana - MS, 04 de maio de 2022



DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO CMEA/MS N.º 02/2022 - DE 31 DE MAIO DE 2022

*Desativação do Centro Municipal de Educação
Infantil “José Lopes”*

O Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana – CMEA – Professor Lindinaldo João da Costa, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 2010/2006, de 15 de março de 2006, considerando a Deliberação CME/MS n.º 014/2011, Artigo 25, inciso II, Deliberação Conjunta SEMED/CMEA/MS N.º 02, de 08 de novembro de 2021, Capítulo IV, da Desativação, do Descredenciamento e Desativação, Art. 16, Art. 17, Art. 18, Art. 19, Art. 20 e Art. 21., os termos do parecer da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Aquidauana – CEB – n.º 02/2022, de 26 de maio de 2022 e conforme redação da Ata n.º 02/2022, do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA - 31 de maio de 2021,

DELIBERA:

ART. 1.º Fica regulamentado o Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana/MS.

ART. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, após homologada pela Secretaria Municipal de Educação.

Aquidauana-MS, 31 de maio de 2022

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
AQUIDAUANA – CMEA –



LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA
Decreto Municipal n.º 020/2021



DELIBERAÇÃO CMEA/MS N.º 03/2022 - DE 31 DE MAIO DE 2022

*Desativação do Centro Municipal de Educação
Infantil Leonor Garcia*

O Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana – CMEA – Professor Lindinaldo João da Costa, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 2010/2006, de 15 de março de 2006, considerando a Deliberação CME/MS n.º 014/2011, Artigo 25, inciso II, Deliberação Conjunta SEMED/CMEA/MS N.º 02, de 08 de novembro de 2021, Capítulo IV, da Desativação, do Descredenciamento e Desativação, Art. 16, Art. 17, Art. 18, Art. 19, Art. 20 e Art. 21., os termos do parecer da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Aquidauana – CEB – n.º 03/2022, de 26 de maio de 2022, conforme redação da Ata n.º 02/2022, do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA - 31 de maio de 2021, e solicitação criada através do Processo n.º 077/2022, de 22 de fevereiro de 2022,

DELIBERA:

ART. 1.º Desativar, definitivamente, as atividades escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Garcia.

ART. 2.º Esta Deliberação entra em vigor, na data de sua publicação, após homologada pela Secretaria Municipal de Educação.

Aquidauana-MS, 31 de maio de 2022

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
AQUIDAUANA – CMEA –



LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA
Decreto Municipal n.º 020/2021



DELIBERAÇÃO CMEA/MS N.º 04/2022 - DE 31 DE MAIO DE 2022

*Convalidação de estudos do Centro Municipal
de Educação Infantil Prof. José Rodolfo Falcão*

O Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana – CMEA – Professor Lindinaldo João da Costa, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 2010/2006, de 15 de março de 2006, considerando os termos do parecer da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Aquidauana – CEB – n.º 04/2022, de 26 de maio de 2022, conforme redação da Ata n.º 02/2022, do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA - 31 de maio de 2021, e solicitação criada através do Processo n.º 074/2022, de 03 de março de 2021, e Deliberação CEE/MS n.º 12295, de 16 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

ART. 1.º Convalidar os períodos de 2019 e 2020 os estudos dos estudantes matriculados na Educação Infantil, etapa Pré-Escola, no Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Rodolfo Falcão

ART. 2.º Esta Deliberação entra em vigor, na data de sua publicação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana-MS, 31 de maio de 2022

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
AQUIDAUANA – CMEA –



LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA
Decreto Municipal n.º 020/2021

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 26/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,





RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação ao Servidor Lucas Rocha Fialho de 70% (setenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de junho de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Everton Romero, o senhor Lucas Rocha Fialho, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS.5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, com retroagem a 15 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de junho de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 74/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022.**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa para a prestação de serviço de retirada e instalação de divisória naval com fornecimento de material, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTD pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.568.247/0001-34, estabelecida na NÃO INFORMADO, Sem Bairro, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Serviço de manutenção de divisória naval -instalação e retirada-		1,0000	un	780,0000	780,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						780,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 20 de junho de 2022

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 75/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de três aparelhos switch 24 portas gigabit SG 2400 QR, para atender os gabinetes dos Vereadores e as instalações da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E C pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.091.350/0001-12, estabelecida na NÃO INFORMADO, Sem Bairro, CAMPO GRANDE, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Switch 24 portas gigabit SG 2400 QR Modelo: sg 2400 qr Padrões: IEEE802.3x Full duplex and Flow control; IEEE802.3 10BASE-T; IEEE802.3u 100BASE-TX; IEEE802.1p Priority Queueing (CoS); IEEE802.3z 1000BASE-X Protocolo: csma/cd Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex); Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 35,7 Mpps Taxa de latência: 4 s Buffer de memória: 4 Mb Chipset: Realtek Tamanho da tabela de endereços mac: 8 k Cabeamento suportado: 10BASE-T: utp categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m); 100BASE-Tx: utp categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100 stp (máximo 100 m); 1000BASE-T: utp categoria 5E ou superior (máximo 100m) Quantidade de portas: 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Auto mdi/mdix: Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover) LEDs indicadores: Alimentação (power), Link		3,0000	un	2.129,0000	6.387,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						6.387,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 20 de junho de 2022

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE

EDITAIS

ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

WEZER ALVES RODRIGUES, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2022, do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS:

1.1. A INCLUSÃO de legislação aos cargos de Contador e Controlador Interno no ANEXO II, **passando a constar:**

5. Código Tributário do Município de Aquidauana (Lei Ordinária nº 992/85 e suas alterações) e Lei complementar 17/2009 e suas alterações.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, publicado em Diário Oficial Ano IX • Edição Nº 1929 • terça-feira, 14 de junho de 2022)

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Aquidauana, 20 de junho de 2022.

WEZER ALVES RODRIGUES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

